

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021/SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021/SEAF-MT em por finalidade a prorrogação da vigência e de repactuação contratual para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O efeito financeiro será a partir de 31/07/2022 a 30/07/2023. O valor mensal do pagamento do contrato passa a ter o valor de R\$ 1.790,19 (Um mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos) por 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 21.482,25 (Vinte e mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: MULTITEC ELEVADORES LTDA CNPJ: 09.477.789/0001-40.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa MULTITEC ELEVADORES LTDA, seu representante NAUDYLANN DANTAS LIMA.

Data da Assinatura: 27 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 955de3c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar